



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ /2025.

Cria novo cargo efetivo de Técnico de Enfermagem junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Ficam criadas as vagas para os cargos de provimento efetivo que passam a pertencer ao quadro de pessoal do magistério municipal e constar nos Anexos VII da Lei Complementar nº 199, de 8 de julho de 2022, conforme segue:

Quantidade de Vagas	Cargo	Referência
01	Farmacêutico	11
01	Técnico de Enfermagem	8

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações específicas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o Anexo I – Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – SP, aos 24 de março de 2025.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I – Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário

ENTE: Prefeitura Municipal de RUBINEIA-SP

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 004/2025

I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente a Criação de 01 Cargo de Técnico de Enfermagem e a 01 Farmaceutico.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valores
Custo mensal estimado	R\$ 9.646,74
TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA MENSAL	R\$ 9.646,74

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025:

+ Superávit Financeiro em 31/12/2024	-
+ Receita Prevista para o exercício de 2025	32.994.476,60
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	32.994.476,60
. Despesas Orçamentarias comprometidas para 2025	32.744.476,60
. Acréscimo das Despesas com Projeto em 2025	86.820,66
. Total das Despesas Previstas para 2025 com o acréscimo do Impacto	32.831.297,26
. Saldo Financeiro Previsto com o Projeto em 2025	163.179,34
- Impacto Financeiro	0,263%
- Impacto Orçamentário	0,263%

b) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	500.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2026	34.644.200,43
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	35.144.200,43
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2026	91.161,69
- Impacto Financeiro	0,259%
- Impacto Orçamentário	0,263%

c) Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2027	36.376.410,45
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	36.476.410,45
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2027	95.719,78
- Impacto Financeiro	0,262%
- Impacto Orçamentário	0,263%

III - DOS CRITERIOS UTILIZADOS

Os valores utilizados como base foram de acordo com a legislação o valor de R\$ R\$ 2.958,98 para Farmaceutico e de R\$ 2.400,32 para Técnico de enfermagem, mais encargos e férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - ARTIGO 16 E 17 DA LRF

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas

Rubineia, 28 de FEVEREIRO de 2025

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 019/2025.

Rubinéia, SP, 24 de março de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALEX OLIVO

MD. Presidente da Câmara Municipal

RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que cria novas vagas para os cargos efetivos de Técnico de Enfermagem e Farmacêutico junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

Esclarecemos que as vagas em questão serão ocupadas por pessoas aprovadas em concurso público, com o objetivo de atender as demandas do Departamento de Saúde e Educação do município.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal